



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO



Processo Administrativo nº: 5.709/2023.

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados.

AUTORIZAÇÃO

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, AUTORIZO a deflagração do certame na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por lote, objetivando mediante Sistema de Registro de Preço a contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra com e sem dedicação de exclusiva para o Município de Maragogi – AL, se faz necessária para auxiliar as atividades finalísticas do Município, garantindo todo o suporte e condições adequadas para a execução das atividades precípua do Município e suas respectivas secretarias.

Considerando o exposto, encaminha-se a Comissão Permanente de Licitações para adoção das medidas cabíveis quanto ao procedimento licitatório, observando o disposto na Lei 8.666/1993 e lei 10.520/2002.

Maragogi – AL, 17 de novembro de 2023.


FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – AL